



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**LEI Nº 1.794 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO EM:**  
28 / 12 / 2023  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Parvalho  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua I, localizado no Bairro Jardim do Sol, neste município, denominada "Rua Joaquim Neves Pereira", conforme mapa de localização anexo.

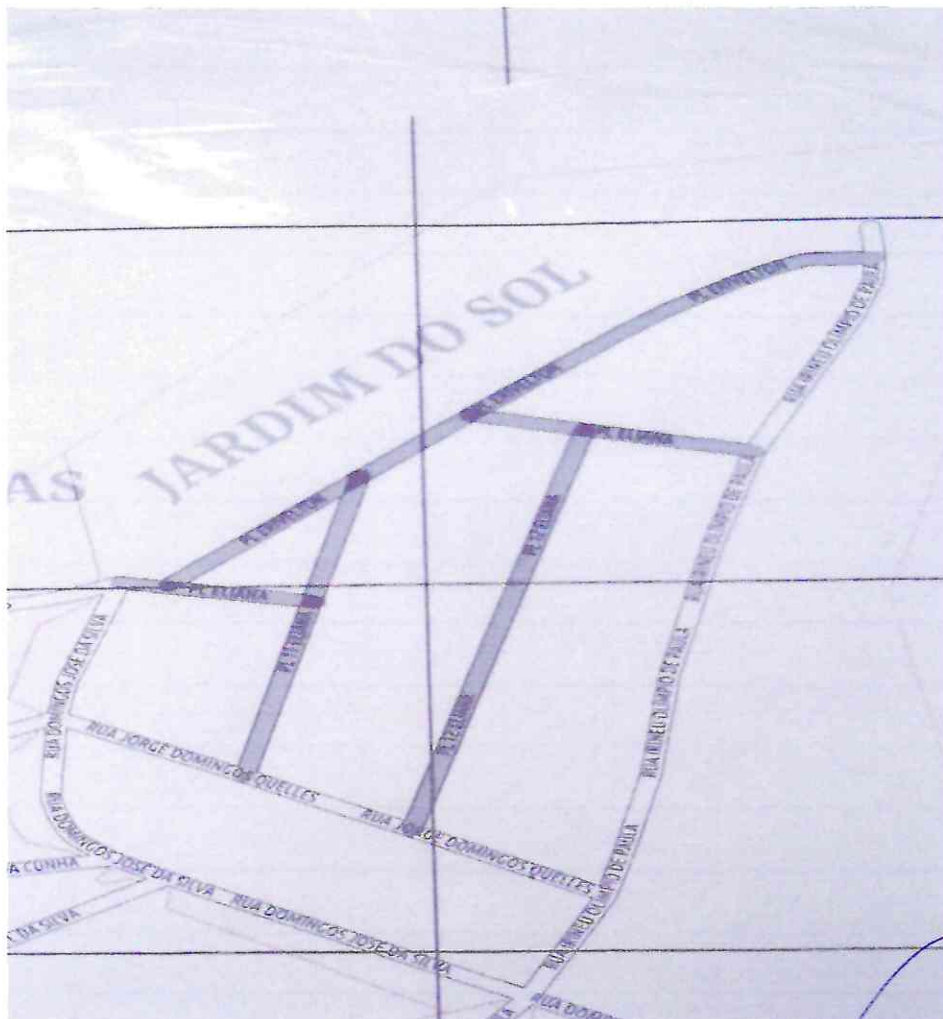
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 28 de dezembro de 2023.

  
**José Francisco Matos e Silva**  
**Prefeito Municipal**



CNPJ: 18 684 217/0001-23



José Francisco Matos e Silva

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br